

DECRETO N.º 8.157/2026.
De 05 de fevereiro de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2026 - Data: de 05
de fevereiro de 2026.

Súmula: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.692 de 28 de janeiro de 2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 8.162/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação do inciso II, alínea “a”, do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.692, de 28 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

(…)”.

II - Representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Renata Cabral de Araújo Ferreira, matrícula nº 365.982.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.05 16:31:16
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.